



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2026 Edição: 00097

13 de Março de 2026

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0088/2026-GSEFAZ

PRORROGA o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Veículos, designada pela Portaria nº 0407/2025-GSEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 0407/2025-GSEFAZ, que promoveu a alteração dos membros da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Veículos desta Secretaria de Estado da Fazenda, anteriormente instituída pela Portaria nº 0293/2024-GSEFAZ, assim como procedeu à revogação da referida portaria,

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, bem como a necessidade de dar continuidade ao processo de desfazimento de bens ociosos, classificados como inservíveis e/ou obsoletos, e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por meio do MEMO nº 017/2026-GMAP/SEFAZ, que requer a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos devidamente expostos,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR até **31 de dezembro de 2026**, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Veículos, designada pela Portaria nº 0407/2025-GSEFAZ, de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2026, ficando convalidados todos os atos praticados neste período.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 10 de março de 2026.

(documento assinado digitalmente)

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

